

ERRATA 02

PREGÃO ELETRONICO Nº 170/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – SEMSA, SECUT, SEMEL E SEMED

Conforme foi incluído no edital, na errata 01:

Item 9.12 – HABILITAÇÃO TÉCNICA

Subitem 9.12.1 – a) Para os itens 08, 19 e 20 - Laudo de ensaios que comprove que os itens a serem fornecidos atendem os critérios mínimos apresentados na RDC nº 51, de 26 de novembro de 2010 de ANVISA

Para aferição da compatibilidade dos laudos solicitados nos itens 08, 19 e 20, as empresas participantes deverão apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, laudo técnico, emitido por laboratório **credenciado/acreditado pelo INMETRO**, cujos resultados dos ensaios comprovem as especificações exigidas, sob pena de INABILITAÇÃO. Serão aceitos laudos em nome da empresa participante, do fabricante ou, ainda, do fornecedor da matéria prima, devendo estes serem emitidos por laboratório acreditado/credenciado pelo INMETRO.

Fica **ALTERADA** a data de abertura do presente certame para o dia **08/02/2023** com os mesmos horários descritos no edital.

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: licitaitajuba@gmail.com ou através do telefone (35)9 9898-6949.

Itajubá, 23 de janeiro de 2023.

Olívia da Silva Simplício Donizeti
Pregoeira port. 1067/2022

VISTO DO PROJU